



### ANEXO III

#### Termo de Responsabilidades

O candidato, devidamente qualificado abaixo, selecionado pelo edital nº **22/2018** para participar, na qualidade de aluno, do curso preparatório Ações Formativas Integradas – AFIN deverá cumprir as regras estipuladas neste termo, quais sejam:

- 1- Tratar a todos (alunos, professores, coordenadores) com respeito e dignidade. Em verificado alguma transgressão, a coordenação do programa AFIN poderá excluir o candidato selecionado.
- 2- Participar da aula inaugural do dia 16/04/2018 e de todas as aulas ordinárias e extraordinárias que forem ministradas no curso AFIN. As ausências deverão ser devidamente justificadas junto à coordenação do curso.
- 3- O candidato selecionado poderá ser desligado do Programa AFIN se faltar às aulas consecutivamente por mais de 05 (cinco) dias, sem a devida justificativa junto à coordenação do programa.
- 4- O candidato selecionado poderá ser desligado do Programa AFIN em caso de ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos dias de aulas.
- 5- Não haverá tolerância para atrasos no início de cada horário de aula.
- 6- Em caso de desistência do curso, o candidato selecionado deverá comunicar à coordenação do Programa AFIN, dando, assim, a oportunidade de chamarmos o próximo aluno da lista de espera. Caso contrário, o mesmo estará automaticamente desclassificado dos próximos editais de seleção.
- 7- O candidato selecionado se responsabiliza a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação.
- 8- O candidato selecionado deverá cumprir com todas as exigências deste termo, bem como do edital de seleção e seus anexos.

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
2018

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável legal: \_\_\_\_\_